

**DECRETO Nº 21344/2024**

**Concede Bolsa Auxílio ao servidor Jose Gilvani Bertholdo.**

**Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** CONCEDE Bolsa Auxílio, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o nível 01 da tabela de vencimentos dos servidores efetivos do Município, no período de 01 de setembro a 31 de dezembro de 2024, por estar matriculado e frequentando o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, junto ao Centro Universitário Unifacvest, ao servidor **JOSE GILVANI BERTHOLDO**, matrícula funcional nº 13322-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, lotado junto a Secretaria de Saúde, com base no Art. 108 da Lei nº 1666/2011, Lei nº 2541/2021 e Portaria 122/2023.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de setembro de 2024.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, 63º ano de emancipação.**

**Luis Carlos Turatto**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Vilmar Possato Duarte**  
Secretário de Administração e Finanças